



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO E FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2013 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2013).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, com sede na Praça Cívica nº 01, centro, São Simão/GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 20 c/ Av. Goiás s/n, centro, São Simão/GO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. **ILZA MARIA VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 197.460.241-91 e no RG 543647 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 36, Qd 05, Lote 09, Centro, São Simão/GO.

CONTRATADO: FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.694/0001-48, com sede na Rua 02, com Av. Brasil, n 03, Vila Cemig, São Simão/GO, Telefone (64) 3658-1670, 3658-3797, neste ato representada por Lucius Giacomini Riboldi, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 889.981.261-68, e RG nº 1068789278 SSP/RS, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 309/2013;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços Nº 309/2013, celebrado entre o Município de São Simão/GO e Fioretur Transporte e Turismo Ltda, que tem por objeto a “contratação de serviços comuns, de natureza continuada para locação de veículos automotores de grande e médio porte, provido de condutores habilitados, para a realização do Transporte Escolar do Município de São Simão/GO para o ano letivo de 2016, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 0115/2013, no Edital do Pregão Presencial nº 009/2013 e Ata de Registro de Preço nº 005/2013”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.05.12.364.1228.2.0015 – Apoio ao Ensino Superior – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 168

3.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 291.404,32 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.



DR. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
CONTRATANTE

ILZA MARIA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE

LUCIUS GIACOMO RIBOLDI
FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____